



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ERRATA Nº 02 AO EDITAL Nº 40/2020.

ERRATA

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. 57, inc. XI da Lei Orgânica Municipal FAZ SABER que abre prazo para entrega de documentação dos candidatos abaixo relacionados, convocados através do Edital nº 40/2020, publicado em 14 de fevereiro de 2020 apenas nos meios de Jornal e mural da prefeitura municipal de Xangri-Lá, onde por um equívoco não foi dada a publicidade também via site desta prefeitura, exigência do Edital do Concurso nº 001/2016, visando dar a publicidade correta, convocamos novamente para apresentar a documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, via Contratação Temporária.

CARGO CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO (A)

SECRETARIA DE OBRAS.

LEI Nº 2064/2019- (5 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO)
ENGENHEIRO- HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA CARTOGRÁFICA

Classificação	Concursado
6º	GUSTAVO DIEGO BLEWOW

SECRETARIA DA SAÚDE.

LEI Nº 2109/2019- (4 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Concursado
19º	LUIS CARLOS XAVIER MADRUGA

ENFERMEIRO (A)

Classificação	Concursado
7º	DANILO MENGUE DE OLIVEIRA

LEI Nº 2109/2019- (3 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO)

FISCAL SANITÁRIO

Classificação	Concursado
10º	DANIELLE SANTOS DO NASCIMENTO
11º	WILLIAM KERETZKY

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como no sítio e afixado no local de costume.

Xangri-Lá, 19 de fevereiro de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal.